



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/SEMA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 3º
MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE ITAUBAL DO PIRIRIM**

**MACAPÁ - AP
2022**

Clécio Luiz Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTORES

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Msc Chefe da ASPAM/SEMA
Mayara Caroline Borges Maia – Engª Ambiental - Assessora da ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico **Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA**

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 3º monitoramento da gestão ambiental do órgão municipal de meio ambiente de Itaubal do Piririm / Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2023.

31 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. Município de Itaubal do Piririm - Amapá. I. Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8-9
4 DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1 Informações Gerais do OMMA.....	9
5 ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO.....	10
5.1 Estrutura Organizacional.....	10
5.2 Estrutura Física e de Equipamentos.....	11
5.3 Equipe Técnica e Administrativa.....	12
6 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	13
6.1 Legislação Ambiental Municipal.....	13-15
6.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente.....	16-18
6.3 Licenciamento Ambiental.....	18-19
6.4 Controle Ambiental.....	19
6.5 Fiscalização Ambiental.....	19-20
6.6 Educação Ambiental.....	20
6.6.1 Biblioteca Ambiental.....	20
7 Transparência das Informações.....	20
8 Delegação de Atividades.....	20
9 Convênio de Cooperação Técnica.....	21
10 Boas Práticas Ambientais.....	21
11 Sistema Eletrônico de Informações.....	21
12 Outras Competências Administrativas.....	21
13 Pressão Externa na Gestão do Órgão.....	21
14 Assessoria Jurídica Ambiental.....	22
15 Fundo de Meio Ambiente.....	22
16 Órgão de Controle Externo.....	22
17 Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM.....	22-23
18 Rotatividade de Gestor no OMMA.....	24
19 Unidades de Conservação – UC.....	24-25
20 CONCLUSÃO.....	26-28
REFERÊNCIAS	29
REGISTRO FOTOGRÁFICO E QUESTIONÁRIO SITUACIONAL DO OMMA ITAUBAL DO PIRIRIM.....	30-31

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada. No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização/municipalização da gestão ambiental. Em 2015 estabeleceu o Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, apresentando como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos.

Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016, o 1º monitoramento feito em 2018, o 2º realizado em 2020, o Estado através da SEMA/ASPAM, vem dando continuidade no acompanhamento da gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP). Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da resolução COEMA 046/18 – “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente” e, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA. Considerando que é necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão

ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA), visitou a secretaria municipal de meio ambiente de Itaubal do Pírim, no período de 05 a 06 de setembro de 2022, com o objetivo de conferir e confirmar as informações apresentadas no relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2021; aplicar questionário para levantamento de novas informações das ações realizadas no ano de 2022 e levantar as comprovações documentais, visando subsidiar a realização do monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município/2021/2022.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Itaubal do Pírim, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e reunião de trabalho para se saber como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Reunimos com a equipe técnica tendo à frente a secretária Ester Albuquerque e o coordenador ambiental Sr. Maurício, demonstramos a metodologia que seria utilizada no trabalho que consistiu da seguinte maneira: em função da existência de internet na secretaria, disponibilizamos no e-mail da secretaria o arquivo do questionário situacional. Utilizamos a metodologia participativa no preenchimento das informações utilizando as informações prestadas no relatório de atividades relativas ao ano de 2021 e completando com as de 2022. Inicialmente foi explicado o significado de cada indicador do questionário situacional e posteriormente foi respondido cada questionamento do mesmo. Foram obtidas informações acerca dos seguintes indicadores: OMMA capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo); licenciamento ambiental/controlado ambiental; fiscalização; educação ambiental; transparência das informações; delegação de atividades; convênio de cooperação técnica; boas práticas ambientais; sistema eletrônico de gestão ambiental; outras competências administrativas; pressão externa; assessoria jurídica; fundo de meio ambiente; conselho de meio ambiente; controle externo; PEFOGAM; rotatividade do gestor; UC municipal. As informações levantadas foram condensadas no relatório técnico que subsidiará a elaboração do 3º monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

2 – HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM



Fonte: Governo do Estado do Amapá

arroz,
ovinos.

O extrativismo vegetal está voltado para a extração de madeira, sendo as principais espécies: andiroba, pau mulato, cedro e virola. Grande parte dessa madeira é comercializada em toras, sendo residual o beneficiamento nas serrarias localizadas na região. A pesca artesanal tem papel fundamental para comercialização e alimento da população no Município.

A atividade comercial resume-se na existência de um reduzido número de estabelecimentos varejistas (mercearias e baiúcas) que comercializam, sobretudo, gêneros alimentícios.

Criado pela Lei nº 5, de 1º de maio de 1992, Itaubal do Piririm está localizado a 112 quilômetros da capital. Situado na região leste do Estado, tem uma população estimada em 4.949 habitantes. Sua área é de 1.569 km². Faz limite ao norte e oeste com Macapá, ao sul e a leste com o rio Amazonas. O acesso terrestre é por uma estrada já totalmente asfaltada. O Município é conhecido pelas diversas comunidades: Aracu, Bom Sucesso, Cacau, Carmo do Macacoari, Cobra Capim, Comunidade dos Porcos, Cristo Libertador, Curicaca, Foz do Macacoari, Igarapé Cobra, Igarapé Fundo, entre outras.

Economicamente, Itaubal caracteriza-se pela extração de matérias-primas existentes no Município, como madeira, palmito, além da pesca e pecuária. As principais fontes de economia são a agricultura e a pecuária, sendo que a agricultura é de subsistência e mais recentemente o cultivo de grãos (soja, milho etc.). A pecuária se baseia em rebanhos bubalinos, bovinos, equinos e

Turismo – Na segunda quinzena de novembro ocorrem os festejos de São Benedito que, além de mobilizar a comunidade inteira, ainda conta com visitantes de Macapá, que participam dos festejos e também veneram o santo. A paisagem exuberante de Itaubal é outro atrativo aos turistas. Pássaros de várias espécies e animais silvestres deixam o local ainda mais belo.¹

MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM	
População estimada em 2021(hab.)	5.730 pessoas
Área da unidade territorial 2021 (km²)	1.622,867 km²
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	2,50 hab/km²
Código do Município	1600253
Gentílico	itaubenses
Prefeito:	JOSÉ SERAFIM PICAÑO FILHO

Fonte: <http://www.ibge.cidades.gov.br/>

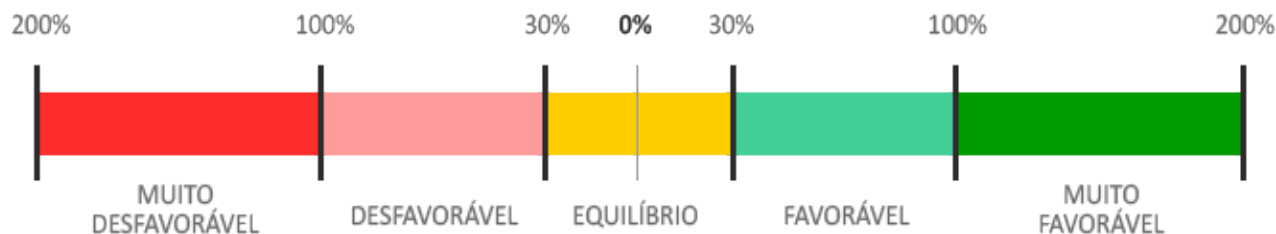
¹ Fonte: Governo do Estado do Amapá. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/itaubal-do-piririm>

RELATÓRIO TÉCNICO – MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM

3 – APRESENTAÇÃO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidos junto a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo do Município de Itaubal do Piririm – SEMAT, seguindo o estabelecido no questionário situacional dos OMMA's, obtidas na visita realizada no período de 05 à 06 de setembro de 2022 e que vai subsidiar a realização do 3º monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental das secretarias municipais de meio ambiente dos municípios do Estado do Amapá.

Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Itaubal do Piririm, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do diagnóstico em 2016, do 1º monitoramento em 2018 e do 2º monitoramento em 2020, nos três momentos citados anteriormente, mostraram índices em Equilíbrio ou Estado de Alerta, (-24% em 2016 e -25% em 2018 e -8 em 2020) na gestão ambiental, ou seja, não apresentavam as condições para estar apto a desenvolver a gestão ambiental de impacto local. Aqui vale mencionar que a régua de favorabilidade varia de 0 - 200 positivo e 0 – 200 negativo, conforme demonstrado abaixo. Portanto quando comparamos os 03 índices pode-se afirmar que houve pequenos avanços na gestão ambiental.

RÉGUA DE FAVORABILIDADE - SWOT



No início do ano de 2022 verificamos que o órgão ambiental em conjunto com a gestão municipal resolveram enfrentar os desafios para sair da situação mostrada acima, apresentaram a SEMA a documentação necessária que atenderia o que preconiza o Art.5º, parágrafo único da Lei Complementar 140/2011 e art. 5º da Resolução COEMA 046/2018, no que concerne a ter órgão ambiental capacitado como premissa básica para ser considerado como apto a desenvolver a gestão ambiental, portanto pronto a iniciar o processo de licenciamento ambiental e outros instrumentos da gestão ambiental das atividades de impacto local.

4 – DESENVOLVIMENTO: As informações que serão apresentadas levarão em consideração o estabelecido no questionário situacional dos OMMA's 2022 e no relatório de atividades realizadas em 2021 para obtenção e confirmação das informações, bem como, outras que foram obtidas ao longo das reuniões de trabalho em 2022, estando às comprovações das mesmas arquivadas na ASPAM/SEMA. O relatório seguirá a sequência conforme abaixo:

4.1 – INFORMAÇÕES GERAIS/ATUAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT/IP

Secretária: ESTER DOS SANTOS ALBUQUERQUE

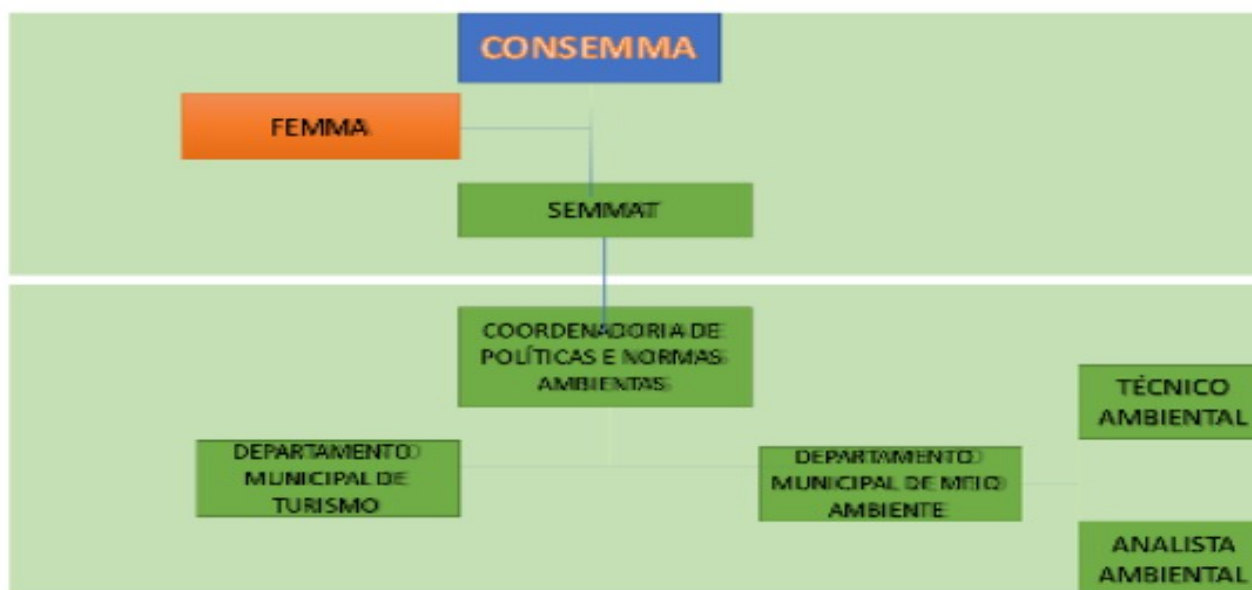
End. Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 – Centro – Cep 68.976-000 – Itaubal do Piriirim. Prédio da Prefeitura Municipal



Fonte: SEMAT/IP

5 – ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO: É aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados, infraestrutura para o funcionamento do OMMA e o conselho municipal de meio ambiente ativo. Este é o elemento indicador básico, estabelecido na legislação ambiental, lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA 046/2018 que dá a competência ao órgão ambiental municipal atuar no processo de gestão ambiental de impacto local, especialmente no licenciamento ambiental. A partir de então serão os elementos considerados e que serão descritos nos itens a seguir do relatório técnico.

5.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – Conforme a Lei Municipal nº 152/2016 GAB/PMI, de 19 de maio de 2016, no Anexo III, o órgão ambiental se denomina Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Itaubal (SEMMAT), e no que tange à estrutura organizacional, apresentava a seguinte conformação:



Fonte: SEMMAT/IP

5.2 - ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS– A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT/IP**, funciona em uma sala no prédio da Prefeitura Municipal, em um espaço ainda muito reduzido e com pouca condição de funcionar plenamente um setor que comporta 02 temas importantes na estrutura municipal: meio ambiente e turismo. Com relação aos equipamentos foi observado a existência de equipamentos e de mobiliários para desenvolvimento das atividades tais como computadores, impressoras, mesas, internet, etc. A pouca disponibilidade de equipamentos compromete um melhor desenvolvimento das ações técnicas e administrativas, especialmente com relação ao espaço para funcionamento dos setores SEMMAT/IP.



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP

5.3 – EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – Com relação a este aspecto a SEMAT/IP encontra-se com poucos componentes, existe a intenção de se estruturar uma equipe para trabalhar o aspecto ambiental.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
01	ESTER DOS SANTOS ALBUQUERQUE	SECRETÁRIA MUNICIPAL	CARGO	GABINETE/SEAMAT
02	MAURÍCIO DUARTE DE ALMEIDA	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	EFETIVO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE/SEMAT
03	PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	EFETIVO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE/SEAMAT
04	EMANO MONTEIRO AGENOR	ANALISTA AMBIENTAL	CONTRATO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
05	DEA MARIA PICANÇO MACHADO	COORDENADORA DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	CARGO	GABINETE/SEMAT

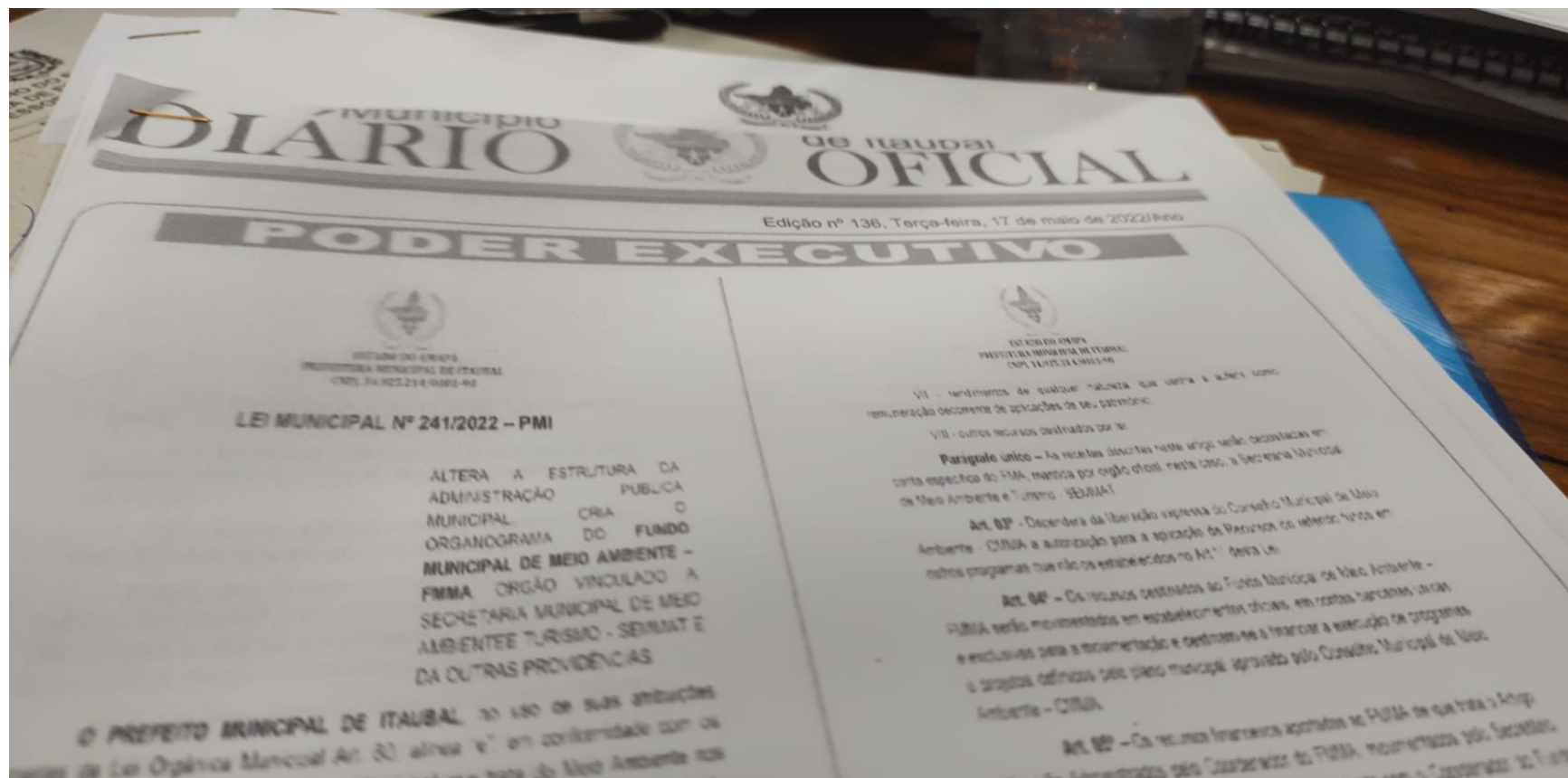
OBS: Os técnicos Maurício Duarte e Paulo Roberto dividem suas atividades entre a parte ambiental e o setor de tributos da prefeitura. A demanda futura é que vai mostrar a necessidade de reforço na equipe técnica

6 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

6.1 – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL– O levantamento das informações permitiu constatar que a atual SEMAT, no que se refere aos aspectos legais, conta com as seguintes legislações:

Lei Municipal nº 152 de 19 de maio de 2016	Alterou a estrutura da Administração Pública Municipal; alterou o Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; implantou o Sistema Municipal de Meio Ambiente; criou o Conselho de Meio Ambiente; criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente; criou cargos de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e deu outras providências;
Decreto nº 020/2011-GAB /PMI	Disciplina a pesca no rio Piririm, preserva as espécies e cardumes de peixes ameaçados de extinção e estabelece critérios, áreas, modalidades e quantitativos permitidos para a pesca local.
	Lei Orgânica e Código de Posturas do Município
Decreto Municipal nº 0184/2018/Gab/PMI de 06/08/2018	Unifica pelo prazo de 02(dois) anos as Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e cria temporariamente a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, Meio Ambiente e Turismo - SAME
Portaria 001/2019 - SAME	Proibir a pesca e comercialização no período de defeso da piracema das espécies relacionadas no anexo, no período compreendido entre 15 de novembro de 2019 a 15 de março de 2020 nos rios, lagos, igarapés e mananciais existentes dentro dos limites geográficos do município de Itaubal.
Decreto Municipal nº 022 de 28/02/2020	Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA – com 02 anos de mandato – Março de 2020 a março de 2022.
Lei Municipal Nº 241/2022 - 17/05/2022	Altera a estrutura da administração pública municipal e cria o organogramado fundo de meio ambiente vinculado a SEMAT.
Lei Nº 046/2022 - 22/09/2022	Define as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, os procedimentos e as taxas ambientais no âmbito município de Itaubal.
Decreto Municipal Nº 109 de 05 de maio de 2022	Dispõe sobre a criação da área de Proteção Ambiental do Carmo do Macacoari – APA do Carmo neste município de Itaubal.

Decreto Municipal s/n de janeiro de 2022	Dispõe sobre a criação da Reserva Biológica Municipal Ninhal do Macocoari neste município de Itaúbal.
Decreto Municipal nº 155/2022-Gab/PMI	Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA – Período de maio/2022 a maio/2024



Fonte: Arquivo ASPAM-Sema-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 013/2022 – PMI

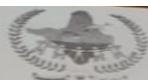
Define as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, os procedimentos e as taxas ambientais, no âmbito do Município de Itaúbal no Estado do Amapá.

Fonte: Arquivo ASPAM-Sema-AP

6.2 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Conforme pesquisado no monitoramento 2020, sua base jurídica é a Lei Municipal nº 152/2016-PMIP/AP, de 19 de maio de 2016, capítulo V. O conselho de meio ambiente é de caráter deliberativo, tem composição paritária com 06 (seis) membros titulares do Poder Público e seis titulares representantes de entidades da sociedade civil e respectivos suplentes conforme definido abaixo:

PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL
Poder Executivo Municipal	Instituição de Proteção e Conservação do Meio Ambiente
Poder Legislativo Municipal	Associação de Agricultores
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, Meio Ambiente e Turismo	Cooperativa de Agricultores
Secretaria de Agricultura e Pesca	Colônia de Pescadores Z-18
Secretaria Municipal de Saúde	Associação Quilombola
RURAP	Setor de Produção Agropecuária

Obs: Vale esclarecer que desde o período de sua criação em 2016 até o final do ano de 2019, as ações de implementação para funcionamento do mesmo não aconteceram. Somente em 28 de fevereiro de 2020, através do Decreto Municipal Nº 022/2020 houve a nomeação dos membros titulares e suplentes do CONSEMMA para atuação no período compreendido entre Março de 2020 e Março de 2022, só realizando a reunião de instalação do CONSEMMA. Em 02 de setembro de 2022 através do Decreto Municipal Nº 155/2022-GAB/PMI, foram nomeados os novos membros titulares e suplentes para exercerem as atividades no período de maio/2022 a maio/2024.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ 34.925.214/0001-90

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL
José Serafim Picanço Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2022-GAB/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, José Serafim Picanço Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e emanadas da Lei Orgânica Municipal no art. 60, Inciso II, Alineas "a" e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 240/2022, que altera o intervalo dos artigos 13 ao 22 da Lei Municipal nº 152/2016, que institui e cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Itaúbal CONSEMMA para exercerem suas atividades no período de março maio/2022 a maio/2024 conforme ordem abaixo:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
Ailton Bruno Liberato Cruz	Clesiel Ferreira da Silva	Câmara de Vereadores
Ester dos Santos Albuquerque	Mauricio Duarte de Almeida	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Salomão Viana da Silva	Robelino de Almeida Pessoa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Iraci dos santos	Paulo Roberto Brito da Silva	Gabinete Municipal

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
Isaac de Lima do Nascimento	Mario Manoel de Brito Costa	Associação de Agricultores - AMAIP
Luana Aline Moraes da Costa	Guilherme dos Santos	Cooperativa de agricultores - COOPAMA
Doracy Farias da Trindade	Ravy Ferreira de Souza	Colônia de Pescadores Z18
José Teixeira Miranda	Antônio Santos Teixeira	Associação Quilombola São Miguel do Macacoari

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº.1.134 centro- Itaúbal AP-CEP68976-000 – Fone (096)3324-1280

O levantamento nos informou a realização de 03 reuniões durante os anos de 2022, que trataram de temas gerais e com aprovação de uma resolução:

Nº DE ORDEM	TIPO DE REUNIÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	1ª ORDINÁRIA – Reorganização, exclusão e eleição dos novos membros	24/03/2022	ATA NA PASTA DO OMMA
02	1ª EXTRAORDINÁRIA – Mandato de 02 anos .	13/05/2022	ATA NA PASTA DO OMMA
03	2ª EXTRAORDINÁRIA – Tratou de vários temas, inclusive aprovação da resolução nº 001.	18/08/2022	ATA NA PASTA DO ÓRGÃO

6.3 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – O OMMA/Itaubal iniciou as efetivamente as atividades a partir de 2022, após os procedimentos realizados para atuar como órgão apto e após resposta através da nota técnica nº004/2022 da ASPAM/SEMA. O Setor de licenciamento analisa documentações apresentadas, que objetivam estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem obedecidas, pelo empreendedores. Estando assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	COMENTÁRIOS
SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO.	28	
SE TRANSFORMARAM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO	28	
LICENÇAS EMITIDAS	05	

LICENÇAS PRÉVIAS	05 todas em análise	
LICENÇAS DE INSTALAÇÃO	00	
LICENÇA DE OPERAÇÃO	03 todas em análise	
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	08 sendo que 05 emitidas e 03 em análise	
ANUÊNCIAS AMBIENTAIS	24	
TOTAL	05	As ações estão muito na fase inicial como podemos notar pelos números.

6.4 – CONTROLE AMBIENTAL - Esse indicador está relacionado diretamente ao controle das condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais pelo OMMA. As ações de controle ambiental neste seguimento ainda não seguem um padrão e nem são realizadas neste momento pela SEMAT/Itaubal, até por estar em processo inicial de licenciamento das atividades, além de que a própria estrutura organizacional da secretaria ainda não contempla um setor específico para o controle ambiental.

6.5 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - A SEMAT/Itaubal ainda não conta com a estruturação dos setores específicos para tratar dos instrumentos de gestão ambiental, tal como a fiscalização, por exemplo. Porém o questionário situacional informou a realização de 05 ações, sendo 03 provenientes de denúncias: 01 fiscalização no aterro controlado; 01 fiscalização no balneário; 01 fiscalização do defeso; 01 fiscalização na subestação; 01 fiscalização na área de preservação permanente, porém com relação à fiscalização

entendemos que funcionou mais como uma forma de se atenuar a situação da falta de servidores específicos para atuar na área da fiscalização ambiental, visto que nenhuma ação inerente a fiscalização como: autuação, embargo, apreensão e etc foram efetuados, porém com relação à fiscalização entendemos que funcionou mais como uma forma de se atenuar a situação da falta de servidores específicos para atuar na área da fiscalização ambiental, visto que nenhuma ação inerente a fiscalização como: autuação, embargo, apreensão e etc foram efetuados pela SEMAT/Itaubal.

6.6 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL - A SEMAT/IP ainda não conta com a estruturação dos setores específicos para tratar dos instrumentos de gestão ambiental, tal como a educação ambiental, por exemplo. Porém foi citado no questionário situacional a existência de 02 projetos: 01 de reciclagem e 01 sobre a coleta seletiva dos resíduos.

6.6.1 – BIBLIOTECA AMBIENTAL – Foi reportado no questionário situacional a não existência no órgão ambiental, porém com seção no interior da biblioteca pública do município com livros sobre a temática ambiental.

7 – TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES: Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da SEMAT, para a comunidade em geral. Fomos informados que são disponibilizadas informações no site da Prefeitura de Itaubal(www.itaubal.ap.gov.br), no diário oficial. Porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna e principalmente disponibilizando cópia das licenças ambientais nas diversas plataformas para conhecimento da sociedade.

8 – DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES – Indicador busca informação se houve alguma transferência de competência do município para outros entes da federação. Foi levantado que não houve ações de delegação de atividades. A SEMAT/IP atua baseada no estabelecido na Lei Complementar 140/2011 e na Resolução COEMA 046/2018, onde estão especificadas todas as atividades de impacto locais delegadas aos municípios.

9 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Indicador busca informação se o OMMA realizou algum convênio de cooperação técnica com outros municípios, Estado ou outra entidade. Foi levantado que ainda não houve ação de cooperação técnica.

10 – BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS – São ações em que a secretaria participou no processo de colaboração com a própria prefeitura e com outras entidades do município. O questionário situacional relatou 01 ação referente ao apoio na execução do projeto Guarda Ambiental Mirim.

11 – SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL – Nesse momento o OMMA de Itauba do Pírim ainda não possui sistema eletrônico de gestão para controle de processos, documentos, guarda e gerenciamento de acervos. Porém possui os arquivos de maneira física.

12 – OUTRAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS – A SEMAT/Itaubal, conforme estabelecido na Lei que a criou, além da parte ambiental, é também responsável pelo Turismo.

13 – PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA – A presente informação se refere às influências que o OMMA sofre por agentes diversos, conforme relatado por ocasião do levantamento das informações, a equipe técnica e o secretário informaram que existe pouca pressão externa no desenvolvimento das atividades, até por estar no início do processo de gestão ambiental, tanto que na ficha do questionário situacional aplicado foi marcada a opção de pouca pressão (4), entre as opções extremas pressão(1);muita pressão(2); média pressão(3); pouca pressão(4); nenhuma pressão(5).

14 – ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL – Se refere a existência de um setor exclusivo para tratar dos assuntos de natureza jurídica ambiental no OMMA, o levantamento informou que o OMMA ainda utiliza a Procuradoria do Município na busca do apoio jurídico para as questões ambientais.

15 - FUNDO DE MEIO AMBIENTE – Tem como base jurídica a Lei Municipal nº 152/2016 - PMIP/AP, de 19 de maio de 2016, Capítulo VI, que criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente e deu outras providências. Porém até o momento ainda não foram realizados os procedimentos para implementação do fundo, tais como regulamentação, abertura de conta e demais procedimentos. O questionário situacional informou que as poucas arrecadações é destinado a conta das taxas e tributos da Prefeitura.

16 – ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – Este aspecto está relacionado aos órgãos que tem a missão de fiscalizar os atos da administração pública. No questionário de levantamento das informações foi informado que no período 2021 e 2022 houve poucas demandas, os órgãos que demandaram foram: SEMA; Tribunal de Contas do Estado (Índice de Efetividade da Gestão Municipal -IEGM e SNIS – Ministério do Desenvolvimento Regional – coleta de dados sobre resíduos sólidos e limpeza urbana.

17 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – PEFOGAM – É o instrumento que o Estado através da Sema busca apoiar o município através de suas várias metas, foi relatado que o secretário e a equipe já possuem um relativo conhecimento da existência do programa, porém quando foram citadas as metas já cumpridas do programa junto ao município, tais como: diagnóstico ambiental; capacitação; monitoramento e assessoramento técnico a percepção em relação ao programa ficou mais esclarecida e foi relatado que as mesmas continuam sendo realizadas junto ao OMMA/Amapá. Vale ressaltar a capacitação em Licenciamento e Monitoramento Ambiental ofertada pela ASPAM/SEMA, como parte do PEFOGAM.

Momentos da capacitação: licenciamento e controle ambiental

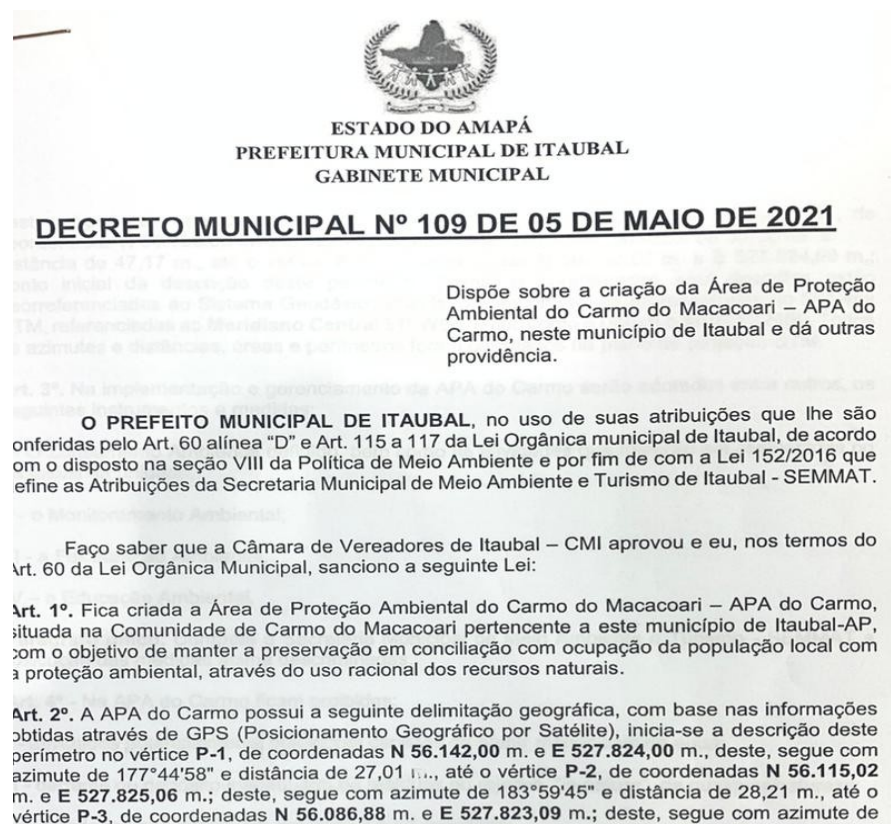


18 – ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA – Tal indicador busca saber a frequência com que ocorreu exoneração e nomeação do secretário no OMMA no período 2021 e 2022, o questionário situacional apontou a seguinte situação:

- Jan 2020 a Agosto/2021 – Salomão Viana da Silva
- Set/2021 a Dez/2021 – Nadielson Siqueira
- Jan/2022 a Junho/2022 – Ramom Amoras Miccione
- Junho/2022 até o presente momento – Ester dos Santos Albuquerque

19 – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UC – refere-se a espaço territorial legalmente instituído pelo município. O Levantamento apontou a existência de 02 Unidades de Conservação – UC no município, conforme discriminado a seguir:

- 1 - Área de Proteção Ambiental Carmo do Macacoari – APA do Carmo – Decreto Municipal Nº 109 de 05/05/2021;



2- Reserva Bilógica Municipal Ninhal do Macacoari – REBIO Ninhal do Macacoari – Decreto Municipal Nº 033/2022 de 24/02/2022.

Edição nº 055, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022/Ano

PODER EXECUTIVO



DECRETO MUNICIPAL Nº033/2022-PMI, de 24 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a criação da Reserva Biológica Municipal Ninhal do Macacoari, neste município de Itaubal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, alínea "d" e Art. 115 a 117 da Lei Orgânica municipal de Itaubal, de acordo com o disposto na seção VIII da Política de Meio Ambiente, pela regulamentação do Art. 225 da CF através da Lei Federal nº 9.985/2000 em seu art. 22 e por fim de com a Lei 152/2016 que define as Atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaubal - SEMMAT.

Considerando;

- a) Que a área destinada a criação da reserva encontra-se dentro da jurisdição do município de Itaubal.
- b) Tratar-se de área necessária a preservação e proteção integral e permanente cujo os recursos naturais como reserva genética da flora e fauna são de extrema importância para a manutenção das culturas tradicionais locais além de servirem para fins educacionais e científicos.
- c) A conservação da biodiversidade e a importância dos ninhais para o meio ambiente, a necessidade de estudos para identificação das espécies de aves e garantia de sua reprodução.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Reserva Biológica Municipal Ninhal do Macacoari, situada a Margem direita do braço do Rio Macacoari pertencente a este município de Itaubal-AP, com área de 5,3703ha delimitada conforme anexo I parte integrante deste decreto.

Parágrafo único: A reserva biológica municipal criada neste artigo terá seus recursos naturais inteiramente preservados e receberá proteção integral e permanente, ficando permitida apenas a exploração da área para fins científicos, mediante licença de órgão competente da Prefeitura, neste caso a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT.

Art. 2º. A Reserva Biológica Municipal Ninhal do Macacoari possui a seguinte delimitação geográfica, com base nas informações obtidas através de GPS (Posicionamento Geográfico por Satélite), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ESXF-M-0904, de coordenadas N 51.723,77 m. e E 535.810,73 m., deste, segue com azimute de 109°37'22" e distância de 705,11 m., até o vértice ESXF-M-0906, de coordenadas N 51.486,96 m. e E 536.474,88 m.; deste, segue com azimute de 245°52'42" e distância de 220,30 m., até o vértice ESXF-M-0905, de coordenadas N 51.396,93 m. e E 536.273,82 m.; deste, segue com azimute de 305°12'49" e distância de 566,81 m., até o vértice ESXF-M-0904, de coordenadas N 51.723,77 m. e E 535.810,73 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



Art. 3º. Aos infratores aplica-se a penalidade previstas no código de posturas municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito -AP em, 24 de fevereiro de 2022.

José Serafin Picinco Filho
Prefeito de Itaubal

20 – CONCLUSÃO –Com relação à avaliação sobre as ações de gestão ambiental da SEMAT/IP, temos a pontuar diversas observações:

* Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Itaubal do Pírim, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do diagnóstico em 2016, do 1º monitoramento em 2018 e do 2º monitoramento em 2020, nos três momentos citados anteriormente, mostraram índices **DESFAVORÁVEIS, (-24% em 2016 e -25% em 2018 e -8 em 2020)** na gestão ambiental. No início do ano de 2022 verificamos que o órgão ambiental em conjunto com a gestão municipal resolveram enfrentar os desafios para sair da situação mostrada acima, apresentaram a SEMA a documentação necessária que atenderia o que preconiza o Art.5º, parágrafo único da Lei Complementar 140/2011e art. 5º da Resolução COEMA 046/2018, no que concerne a ter órgão ambiental capacitado(possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo) como premissa básica para ser considerado como favorável a desenvolver a gestão ambiental, portanto apto a iniciar o processo de licenciamento ambiental das atividades de impacto local:

- Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMAT/IP, conforme demonstrado acima vem realizando ainda de forma inicial as ações de gestão ambiental nos diversos instrumentos.

* A SEMAT/IP só poderá avançar na gestão ambiental, embasado nas avaliações da SEMA, e políticas adotadas, se forem tomadas ações de fortalecimento da gestão ambiental. A mesma necessita urgentemente continuar a implementação do conselho de meio ambiente e colocá-lo para atuar ajudando e respaldando a secretaria nas ações de gestão ambiental; Implementar as ações que faltam para colocar o fundo de meio ambiente para funcionar, tais como criar conta bancária, realizar ações internas para que as taxas sejam depositadas na conta do fundo e estabelecer os procedimentos para utilização dos recursos e, por fim, prestar contas ao conselho de meio ambiente; reforçar a composição da equipe técnica e buscar capacitação nos instrumentos de gestão, além de buscar um local melhor estruturado para funcionamento do órgão de meio ambiente.

* A seguir apresentamos as análises dos indicadores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) do município de Itaubal do Pírim relativo ao período 2021/2022.

Análise das forças

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO	64
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	36
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	36
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	27
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	24

Análise das fraquezas

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	48
CONTROLE AMBIENTAL	48
TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	36
SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL	36
ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL	27

Análise das oportunidades

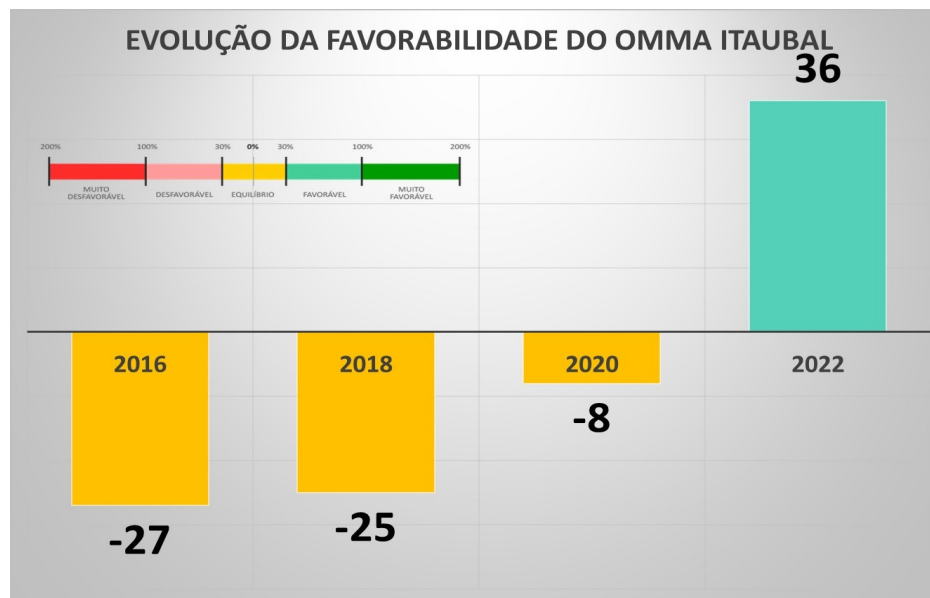
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	64
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL	64
PROGR. ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL- PEOGAM	64
BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS	36
DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES	1

Análise das ameaças

ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA	36
ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO	36
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA	24

O resultado da favorabilidade é gerado a partir da análise geral do cruzamento dos fatores internos e externos, identificando os pontos fortes e fracos; as oportunidades e ameaças. No caso específico do município de Itaubal do Pírim observa-se que a intensidade das Forças pontuaram 187, sendo inferior a pontuação das Fraquezas que somaram 195, e a intensidade das Oportunidades com 229 pontos supera as das Ameaças, que pontou 96, com a combinação destes fatores chega-se ao índice de favorabilidade da gestão ambiental de **36%** para o OMMA, considerado como estando no estágio inicial do processo de gestão ambiental, este índice favorável demonstra que a secretaria municipal do meio ambiente apresenta capacidade inicial para executar a gestão ambiental de impacto local, entretanto, faz-se necessário a elaboração de seu planejamento estratégico, potencializando as forças, combatendo as fragilidades e ameaças e aproveitando as oportunidades elencadas visando melhores resultados na eficiência administrativa ambiental.

* Por fim apresentamos o histórico da evolução e o atual gráfico do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município de Itaubal do Pírim.



ÍNDICE ATUAL DA FAVORABILIDADE DO OMMA DE ITAUBAL



REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/itaubal>. Acesso em: 13 set. 2022.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Diagnóstico da gestão ambiental do município de Itaubal do Piririm**. Macapá: Sema, 2016. 22 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **1º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP**. Macapá: Sema, 2018. 53 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **2º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP**. Macapá: Sema, 2020. 28 p.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios. Macapá, 2018.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Questionário situacional do OMMA do Município de Itaubal**. Macapá, 2022. 08 p.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>.

ITAUBAL DO PIRIRIM. Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. **Relatório Anual das Atividades e outros arquivos**. 2022.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM E O QUESTIONÁRIO SITUACIONAL



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP

QUESTIONARIO SITUACIONAL DO OMMA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

1 resposta

[Publicar análise](#)

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO.

Identificar o Municipio e o OMMA.

1 resposta

Município de Itaubal do Piriim - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT.

Listar a Equipe técnica do OMMA, especificando os efetivos e os contratados e a formação.

1 resposta

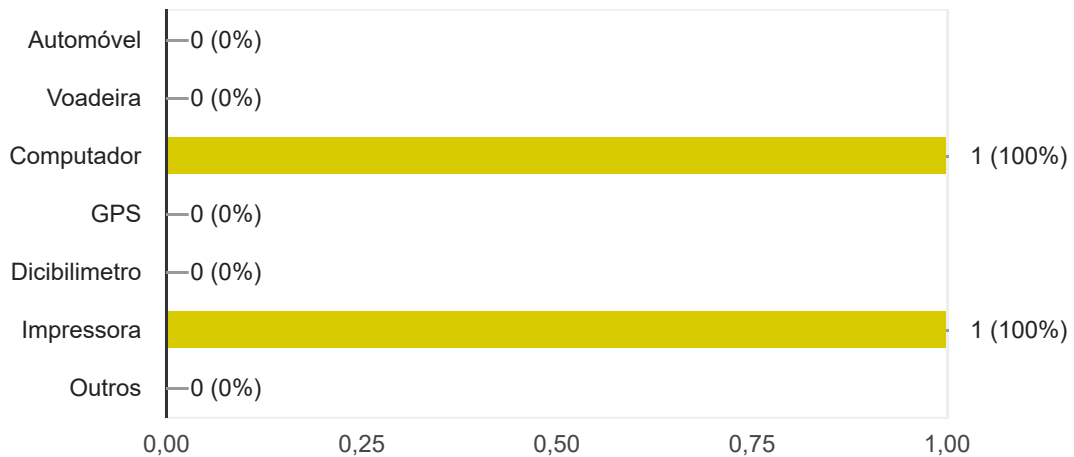
ESTER DOS SANTOS ALBUQUERQUE - SECRETARIA - CIENCIAS CONTABEIS
MAURICIO DUARTE DE ALMEIDA - COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE - GESTÃO AMBIENTAL
PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA - DIRETOR - ACADEMICO DE DIREITO
EMANUEL MONTEIRO AGENOR - ENGENHEIRO FLORESTAL
DEA MARIA PIKANÇO MACHADO - COORDENADORA DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE - FMMA



Qual a infraestrutura existente?

 Copiar

1 resposta



Citar outros equipamentos

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

O OMMA exerce outras competências administrativas além da política ambiental, como por exemplo: turismo, agricultura, coleta de resíduos etc.

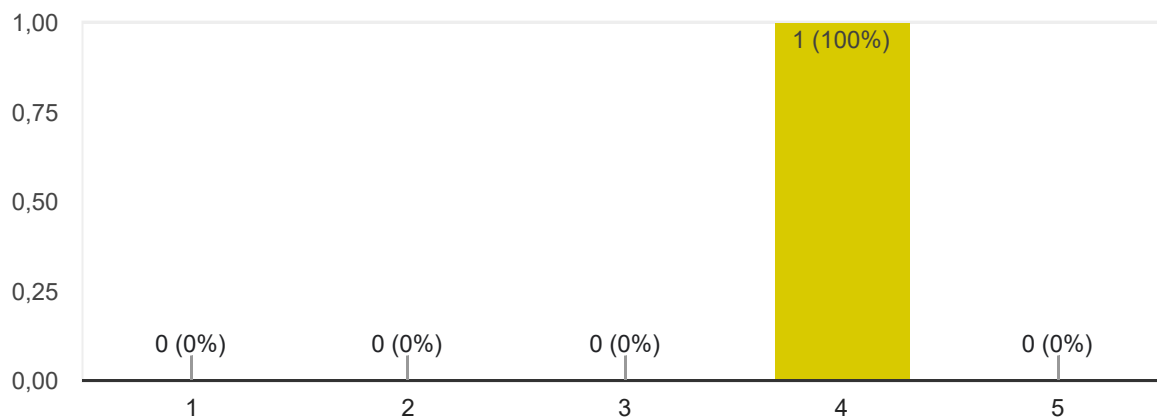
1 resposta

Departamento Municipal de Turismo

4. Qual a compreensão do Paragrafo único do artigo 5° da LC 140/2011 e os artigos 5° e 6° da Resolução COEMA 046/2018: 1 Nenhuma copenreensão; 2 Compreendo Pouco; 3 Compreendo; 4 Compreendo muito; 5 Compreendo totalmente.

 Copiar

1 resposta



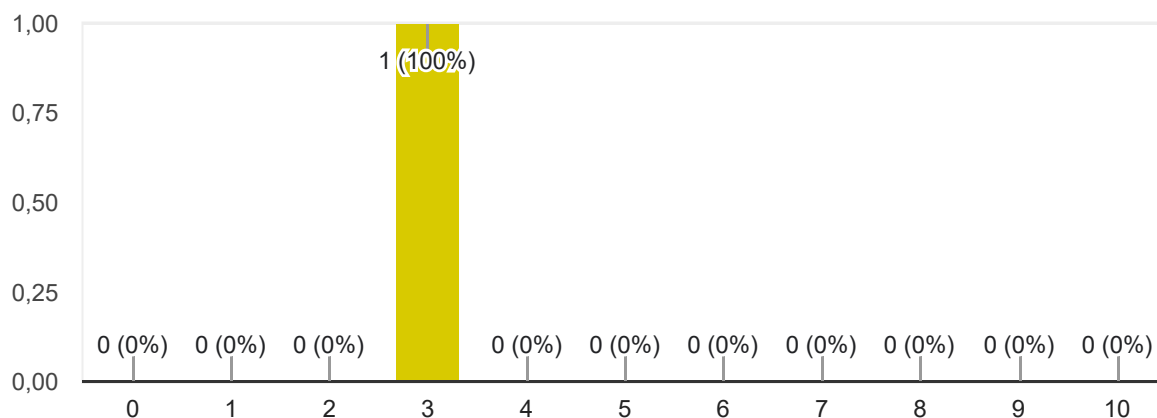
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Quantas reuniões foram realizadas CMMA

 Copiar

1 resposta



Houve aprovação de resolução, se sim, citar?

1 resposta

Aprovação da resolução 001/2022 que trata da definição dos procedimentos de licenciamento ambiental e cria a taxas de atividades de licenciamento ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quantos processos foram protocolados no OMMA em 2021 até 2022?

1 resposta

28 processos

Quantas Licenças Prévia foram expedidas?

1 resposta

0 - 05 (cinco) solicitações em análise.

Quantas Licenças de Instalação foram expedidas?

1 resposta

0 - Não existem solicitações.

Quantas Licença Operação foi expedida?

1 resposta

0 - 03 (três) em análise



Quantas Autorizações Ambientais foram expedidas?

1 resposta

Foram 08 Autorizações Ambientais sendo que existem 03 em análise

Quanta Anuência ambiental foi expedida?

1 resposta

08 Anuências em 2021 e 16 em 2022

Outro tipo de licença

1 resposta

não houve

CONTROLE AMBIENTAL

Quantas ações de controle foram realizadas?

1 resposta

Nenhuma - Em processo inicial de licenciamento

No OMMA existe um setor exclusivo de controle ambiental?

1 resposta

Orgão inexistente.

Quantos Relatórios de condicionantes específicas foram entregues no período pelos empreendedores.?

1 resposta

Nenhum - Em processo inicial de licenciamento

Houve autuação por não cumprimento de condicionantes? Sim; Não

1 resposta

Não

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Quantas ações de fiscalização foram realizadas pelo OMMA? Houve parceria com alguma entidade, como Batalhão ambiental ou outros?

1 resposta

Sim - 03 - 01-Aterro Controlado - 02 - Obra do Balneário - 03 - Fiscalização do Defeso (Guarda Ambiental) - 04 - Fiscalização Amcel - 05 - Fiscalização Substância - Fiscalização Area de Preservação Permanente.

Quantos Autos de Infração foram aplicados?

1 resposta

Não houve autuações

Quantos termos de liberação foram aplicado?

1 resposta

Não houve

Termos de interdição aplicados?

1 resposta

Não houve

Termos de apreensão aplicados?

1 resposta

Não houve

Termo de Advertência aplicados?

1 resposta

Não houve

Termo de Embargo?

1 resposta

Termo de embargo



Termo de Demolição

1 resposta

Não Houve

Notificação ambiental?

1 resposta

Não Houve

Desinterdição ou desembargo?

1 resposta

Não Houve

Quanto foi arrecadado com aplicação de auto de infração?

1 resposta

Não Houve arrecadação, Legislação das taxas aguardando aprovação da CMI.

Foram firmados Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA se sim, quantos?

1 resposta

Não Houve

Quantas denúncias foram recebidas e quantas atendidas no período?

1 resposta

03 denúncias e 03 atendimentos.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL**Quantas ações foram realizadas de educação ambiental, em parceria ou não?**

1 resposta

Neste momento não houve, porém os projetos de reciclagem e coleta seletiva estão em andamento.



Existe biblioteca ambiental no OMMA, se sim, quantas visitas ocorreram no período?

1 resposta

Existe dentro uma seção da biblioteca pública municipal.

TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

O OMMA disponibiliza informações por quais meios: Rede social, Site ou outros meios de comunicação?

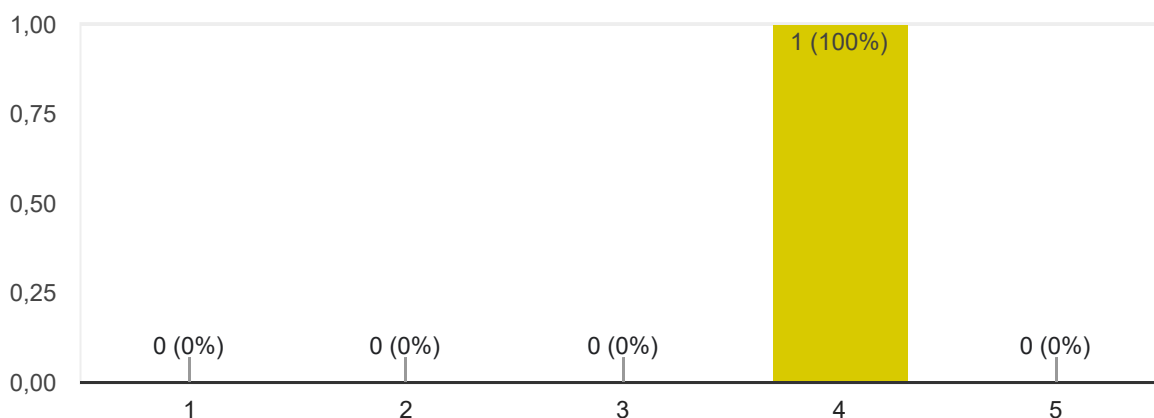
1 resposta

Disponibilizamos as leis e decretos no diário oficial do município e no site da Prefeitura de Itaubal - www.ltaubal.ap.gov.br - e são disponibilizadas para o Conselho e Câmara Municipal.

Qual a importancia da disponibilidade das informações pelo OMMA:
Nenhuma importância, pouca importância, média importância, muita importância e totalmente importante.

 Copiar

1 resposta



DELEGAÇÃO DE ATIVIDADE

O OMMA delegou atividades de sua competência? SIM NÃO

1 resposta

Não Houve Delegação

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



O OMMA celebrou algum termo de cooperação técnica ou convênio? Sim ou não;

Se sim, Descreva com qual instituição?

1 resposta

Não houve

BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

O município realizou ações de boas práticas ambientais? SIM ou NÃO ;

Se houve ações, citar?

1 resposta

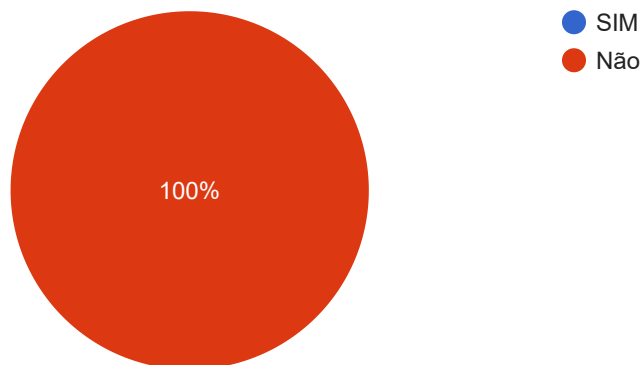
Sim - Apoio ao Projeto Guarda Ambiental Mirim

SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL

O OMMA utiliza sistema eletrônico de gestão ambiental?

 Copiar

1 resposta

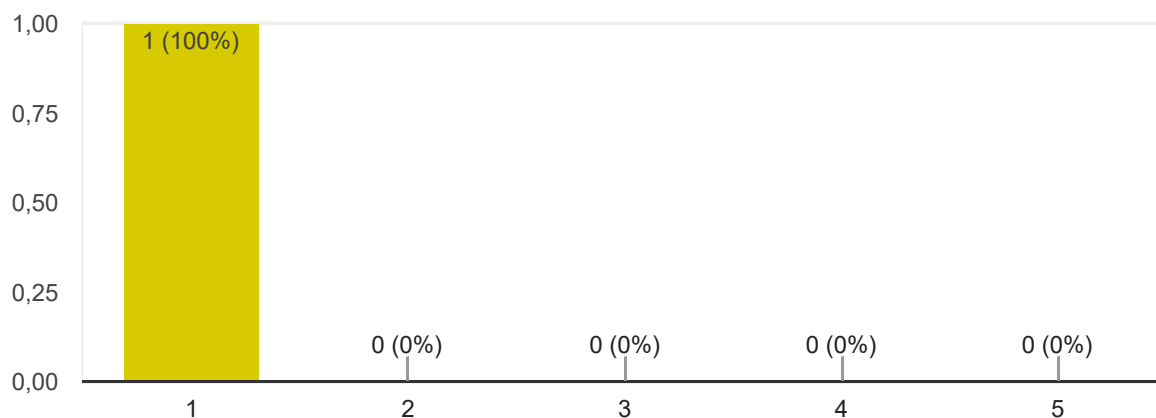


O sistema é de fácil operacionalização pelos servidores? 1-

 Copiar

Extremamente difícil; 2- Difícil; 3- Médios; 4 - Fácil e; 5- Extremamente fácil.

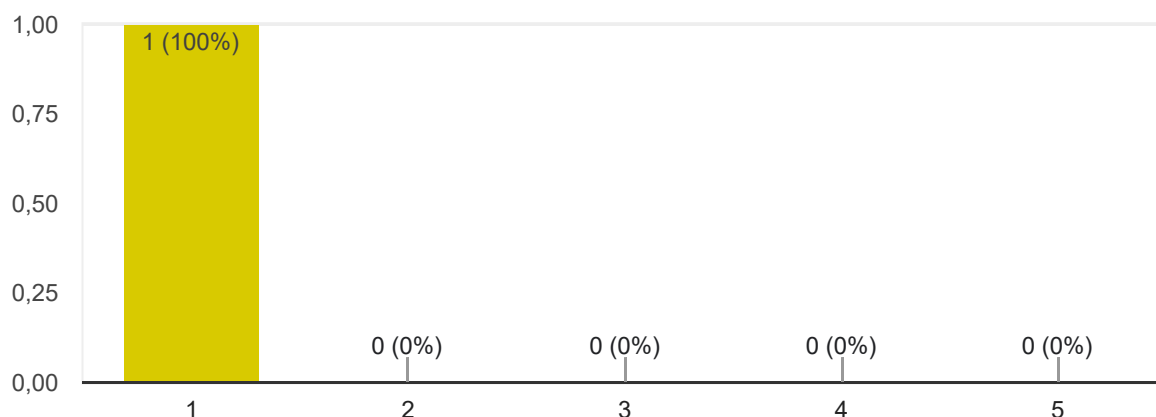
1 resposta



Para o usuários, o sistema é de fácil acesso? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3 Fáceis; 4 Muito Fáceis e; 5 Extremamente fáceis.

 Copiar

1 resposta

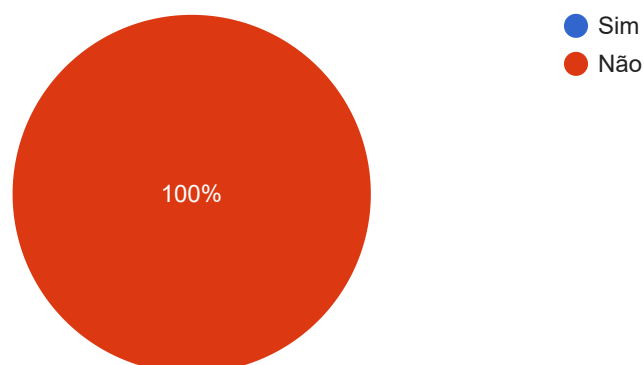


LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Existe código ambiental no município?

 Copiar

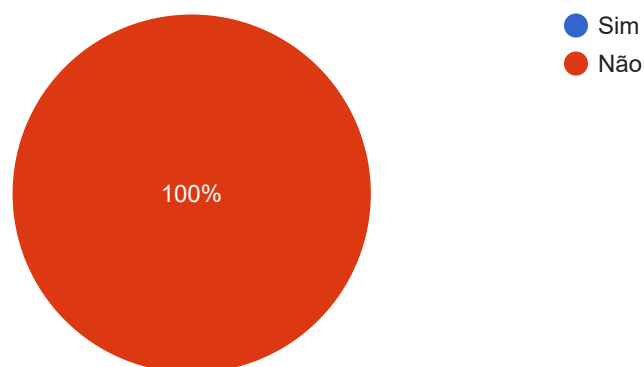
1 resposta



Houve atualização do Código no período?

 Copiar

1 resposta



Houve aprovação resolução, norma supletiva e complementares no município?

1 resposta

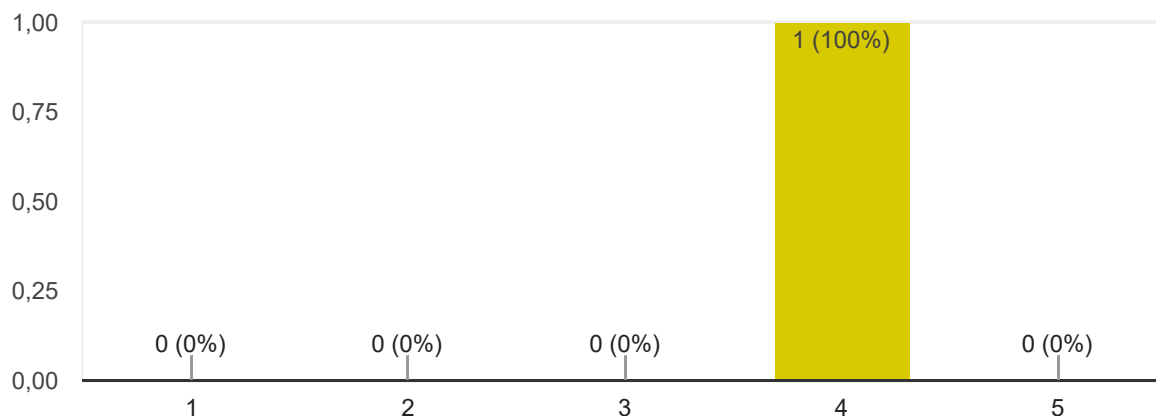
Aprovação da resolução 001/2022 CMMA - Projeto de Lei Que define os Procedimentos de Licenciamento Ambiental e crias as taxas de licenciamento Ambiental.

PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA

Qual o grau de pressão sofrida: 1- Extrema pressão; 2- Muita pressão; 3- Média pressão; 4- Pouca pressão e; 5- Nenhuma pressão.

 Copiar

1 resposta



ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL

41. O OMMA possui assessoria jurídica ambiental ou utiliza-se da procuradoria geral do município?

1 resposta

Sim - A SEMMAT é assistida pela procuradoria geral do Município que designou o Assessor D Doriedson Marques Costa.



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

O fundo do meio ambiente está ativo? Se sim, informar dados bancários

1 resposta

Esta em fase de implementação.

Caso o fundo não esteja ativo, qual o destino dos recursos cobrados das taxas e multas pelo OMMA?

1 resposta

A destinação é conta de Taxas e Tributos.

Quanto foi arrecadado para FMMA no ano de 2021/2022?

1 resposta

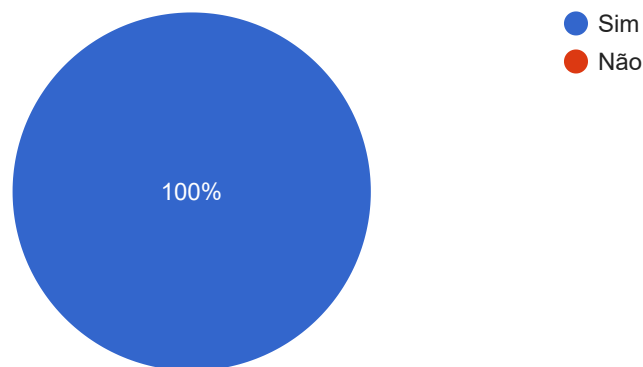
Não houve arrecadação, porem, foram arrecados taxas ambientais em favor da conta de taxas e tributos municipais.

ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Houve alguma auditoria, inspeção, recomendação ou outras demandas?

 Copiar

1 resposta



Quantos documentos foram recepcionados e respondidos a órgãos externos?

1 resposta

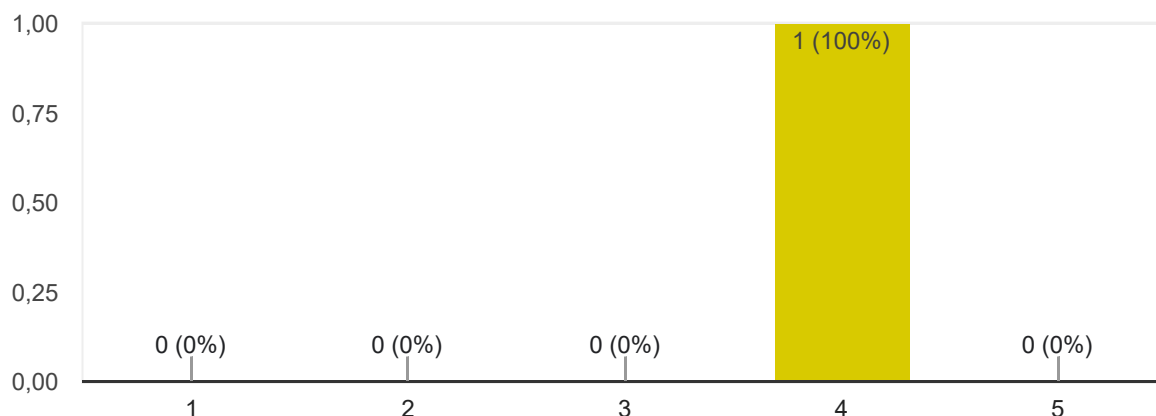
02 - SEMA=NOTIFICAÇÃO, TCE = IEGM

PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL - Pefogam.

O gestor e a equipe técnica do OMMA tem conhecimento do PEOGAM? 1- Nenhum conhecimento; 2 Pouco conhecimento; 3 - Conhece; 4- Muito conhecimento; - 5- Total conhecimento.



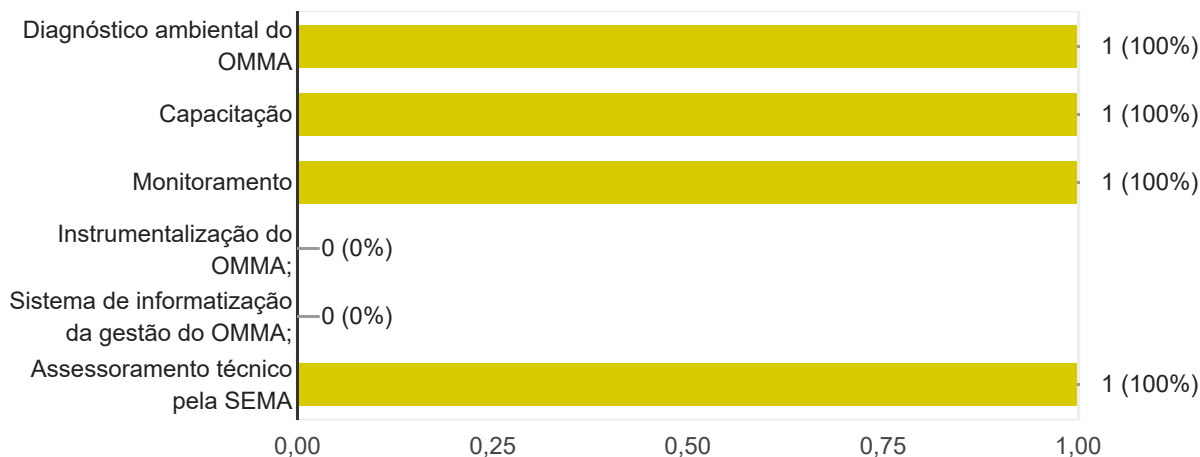
1 resposta



Quais destas metas do PEOGAM foram executadas no OMMA



1 resposta



ROTATIVIDADE DE GESTOR DO OMMA.

Durante o período de 2021 a 2022 houve rotatividades de gestores? Se sim, quantas vezes?

1 resposta

JAN/2012 A AGO/2021 - Salomão Viana da Silva, SET/2021 A DEZ/2021 - Nadielson Siqueira / Jan/2022 a Jun/2022 - Ramon Amoras Micione / Jun/2022 - Ester dos Santos Albuquerque., /

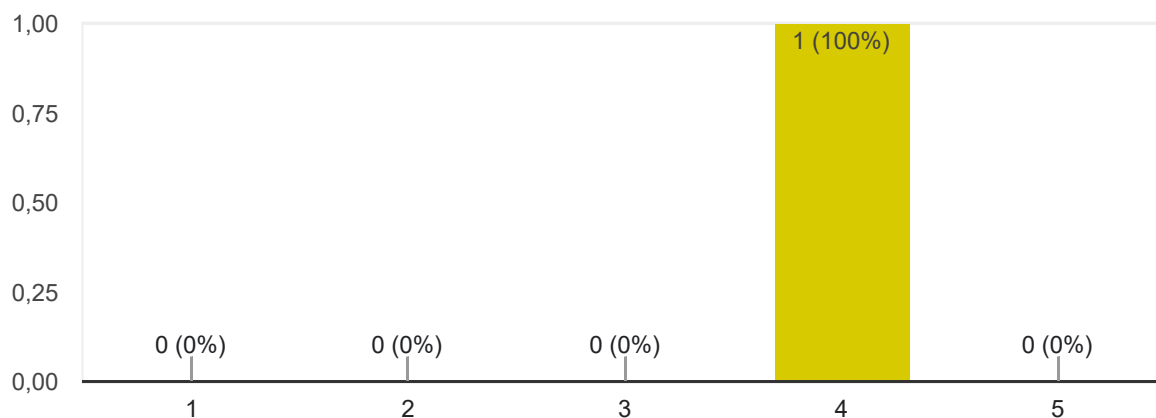


Para gestão do OMMA a rotatividade foi positiva ou negativa:

 Copiar

1- Extremamente negativo 2- indiferente 3- Positivo 4-Muito positivo e 5- Extremamente positivo?

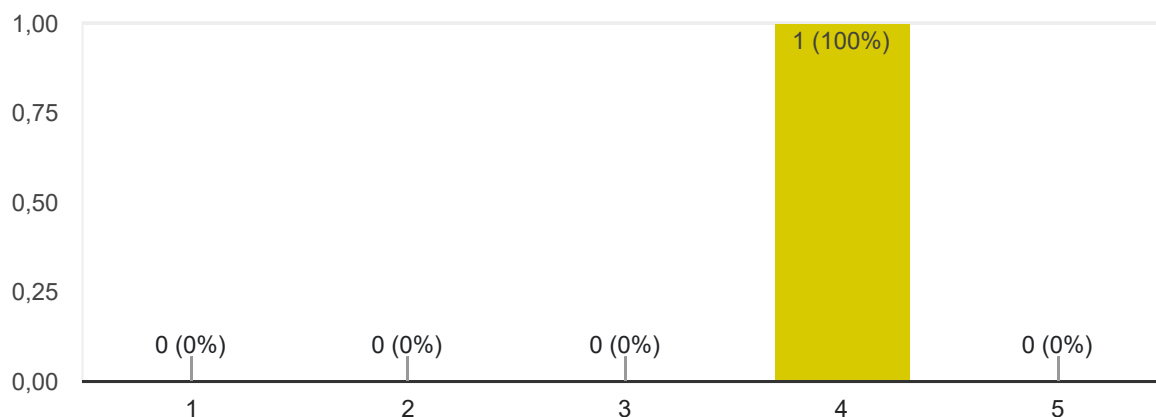
1 resposta



51. Para equipe técnica a (às) a rotatividade foi: 1- Extremamente negativo; 2- Indiferente; 3- Positivo; 4-Muito positivo e; 5- Extremamente positivo?

 Copiar

1 resposta



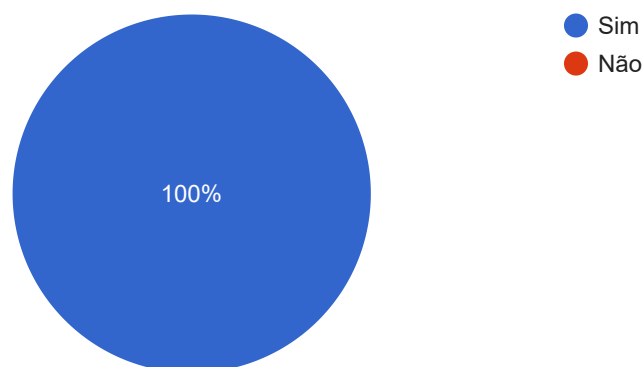
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL



O município possui UC em seu território.?

 Copiar

1 resposta



qual o instrumento legal da criação da UC?

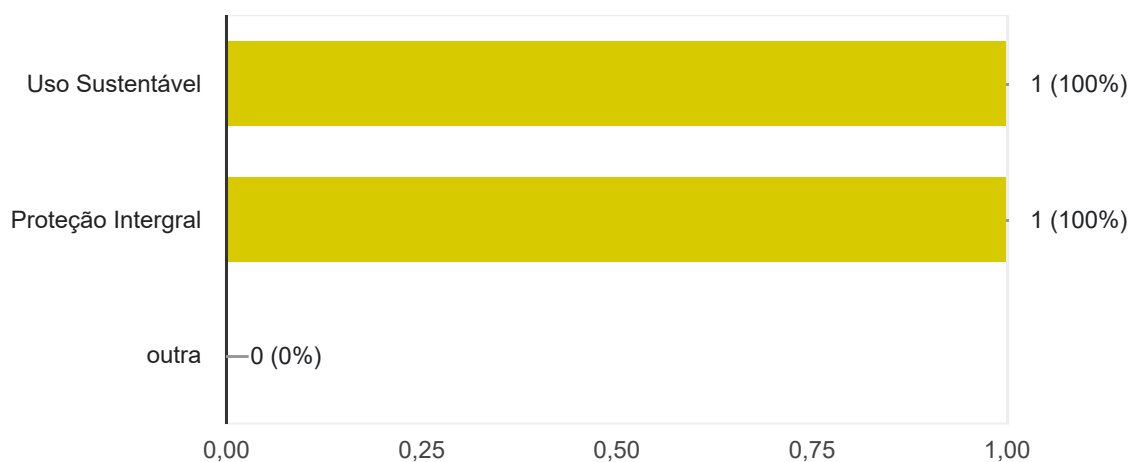
1 resposta

Decreto 109/2021 de 05 de Maio de 2021 Cria a APA de Carmo do Macacoari - Projeto em desenvolvimento Reserva Biologica Ninhal do Macacoari.

Qual a caterogia da Unidade de Conservação?

 Copiar

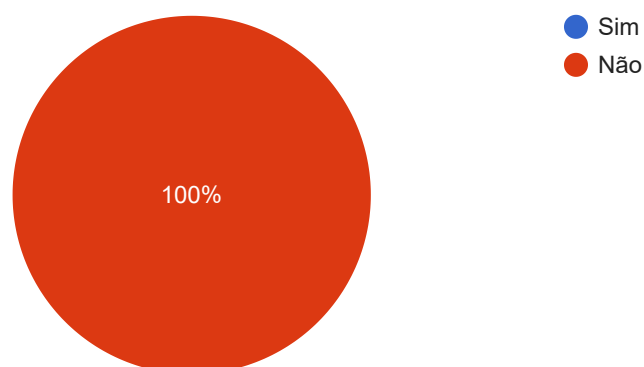
1 resposta



No OMMA existe um setor especifico para gerenciar a UC?

 Copiar

1 resposta



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



